PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.166/80

MODIFICA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua do Bairro Albinopolis, Rua VII da planta de prolongamento do Bairro Albinopolis, denominada Chiquito Furtado passa a denominar-se "ISAURA BRANDÃO VIEIRA".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 24 DE ABRIL DE 1980.

PEDRO SILVA

Prefeito Municipal